



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 104-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a implantação do sistema de água doce no povoado de João Rodrigues.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do sistema de abastecimento de água doce no povoado de João Rodrigues é uma medida de grande importância para garantir melhores condições de vida, saúde e dignidade aos moradores da comunidade. Atualmente, a população enfrenta dificuldades no acesso à água potável, dependendo muitas vezes de fontes improvisadas ou de qualidade inadequada para o consumo humano.

A falta de um sistema adequado de abastecimento compromete não apenas a saúde da população, mas também o desenvolvimento social da comunidade, podendo ocasionar problemas relacionados à higiene, à alimentação e à prevenção de doenças. A água potável é um recurso essencial para a vida e um direito fundamental de todos os cidadãos.

Com a implantação de um sistema de abastecimento de água doce, os moradores passarão a contar com um fornecimento regular e de qualidade, garantindo mais segurança sanitária e melhores condições para as atividades domésticas do dia a dia. Além disso, a obra contribuirá para a valorização da comunidade, promovendo mais dignidade e qualidade de vida para as famílias que residem no povoado.

Dessa forma, a execução dessa iniciativa representa um investimento essencial em saúde pública, infraestrutura e bem-estar social, atendendo a uma necessidade urgente da população do povoado de João Rodrigues.

São Desidério-BA, 11 de Março de 2026.

Jair Lisboa de Souza
Vereador